



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

DOCUMENTO Nº

85
A

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB Nº 02/2021
PROVENIENTE DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 01/2021. FMAS

O **MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de Direito Público, através **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, CNPJ 14.534.934/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho a Sra. **ERICA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado o Sr. **JOÃO AUGUSTO LACERDA BARRETO**, doravante denominada **LOCADOR**, pessoa Física de direito privado, inscrita no CPF nº 068.025.085-91, residente e domiciliado na Rua Gal Humberto Castelo Branco de Ale nº 74, Centro, Boquim/SE, CEP:49360-000, doravante denominada **CONTRATADO**, doravante denominado **DISTRATADO**, têm justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente a partir de 14 de outubro de 2021, o Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Município de Boquim (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) e o Sr. **JOÃO AUGUSTO LACERDA BARRETO**, cujo objeto é a Locação de um imóvel situado na Rua Arauá, nº 34, neste Município, onde serão desenvolvidas as atividades do serviço de Acolhimento Institucional “Anjos do Futuro”,

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente no artigo 79, inciso I, parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com inciso XII, do artigo 78 do mesmo dispositivo legal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A contratante declara que não há pendências financeiras com a contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município.

E por assim decidirem, lavra-se o presente termo.



DOCUMENTO Nº

86
A

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO

Boquim (SE), 14 de outubro de 2021

Erica Oliveira Santos
Sec. da Assistência Social
Boquim/SE

ERICA OLIVEIRA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO
CONTRATANTE

Testemunhas:

NOME: João Junior M. G. S. CPF: 02187428598

NOME: Ricardo Oliveira CPF: 082.144.005-54